



Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

Deliberação CBHSINOS 102/2021 – Da adequação da composição do Comitêsinos à Resolução CRH 230/2021.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando que a composição do Comitêsinos não atende ao que estabelecido na Resolução CRH/230 de 12 de julho de 2017, no que ela trata da descrição das categorias que integram o Grupo I – Dos Usuários da Água;

Considerando que a mencionada Resolução CRH diferenciou e separou a composição da Categoria de Esgotamento Sanitário da Categoria dos Resíduos Sólidos;

Considerando que tal alteração poderá acrescentar mais vagas na composição da representação do Grupo dos Usuários e, para manter a proporcionalidade de representações definida na Lei N° 10.350/94, que institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, deverão igualmente ser acrescentadas mais vagas, em mesmo número, na representação do Grupo da Representação da Sociedade;

A plenária do Comitêsinos delibera pela revisão e adequação de sua composição mantendo as atuais categorias, exceto a da Categoria Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos, que passará a ser desdobrada em duas categorias, acrescentando vagas proporcionais nas categorias que compõem o Grupo II de Representação da Sociedade, conforme quadro abaixo.

Composição Comitêsinos	Vagas	
	Titulares	Suplentes
Grupo I - Usuários da Água - Categorias		
Abastecimento Público	3	3
Esgotamento Sanitário	3	3
Resíduos Sólidos	2	2
Drenagem	1	1
Geração de Energia	1	1
Produção Rural	3	3
Indústria	3	3
Mineração	1	1
Lazer e turismo	1	1
	18	
Grupo II - Representes da População		
Legislativo Estadual e Municipal	4	4
Associações Comunitárias	2	2
Organizações Ambientalistas	3	3
Inst. Ensino e Pesquisa	4	4
Clubes de Serviços	1	1
Associações Profissionais	2	2
Organizações Sindicais	2	2
	18	

Data: 15 de setembro de 2021 – Registro: Ata 8, com aprovação Ad Referendum